DECLARAÇÃO N.º ICP-ANACOM-8/2012-SP

Averbamento n.º 1

O texto da declaração passa a ter a seguinte redação:

«*A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) declara, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 160/2013, de 19 de novembro, e pela Lei n.º 16/2014, de 4 de abril (Lei Postal), que A Sua Pressa, Lda., doravante abreviadamente designada por A SUA PRESSA, matriculada sob o número 507 018 087, com sede na Rua 2, n.º 37-B, Além Rio – Anta e Guetim, 4500-001 Espinho, se encontra inscrita no registo dos prestadores de serviços postais.*

(...).»

Lisboa, 10 novembro de 2016

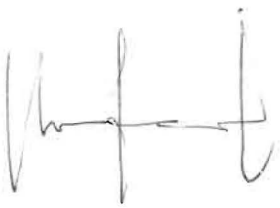

Professor Doutor João Manuel Lourenço Confraria Jorge e Silva

Vogal do Conselho de Administração

No uso da competência delegada pelo Conselho de Administração da ANACOM, nos termos previstos na alínea *j)* do n.º 3 da Deliberação n.º 1856/2015, de 24 de setembro, publicada no D.R., 2.ª Série, n.º 195, de 6 de outubro de 2015.